



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 553/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23520.002432/2016-57,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao servidor **MURILO SODRÉ MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1883366, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*